



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Editais de Convocações 2

Licitações

Avisos 5

Decisões 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Editais de Convocações



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024 (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, à vista da aprovação no Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ubarana, **CONVOCA**, a (s) pessoa (s) relacionada (s) no **ANEXO I** deste Edital, para comparecer (em) ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Ubarana, sita à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, no período compreendido de **16/04/2024 à 30/04/2024**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, munido (s) dos documentos constantes no **ANEXO II** deste Edital, afim de regularizar (em) sua (s) situação (ões) podendo assumir o respectivo (s) cargo (s), em data e horário a ser estabelecida pelo Município, após a entrega dos documentos, onde tomará (ão) posse no prédio da Prefeitura Municipal de Ubarana, sito à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, em data a ser estabelecida.

O (s) candidato (s), também, deverá (ão) apresentar-se com comprovante de escolaridade exigido em cada cargo, conforme preceitua o Edital de Inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados no **ANEXO II**.

Fica alertado que o não comparecimento do(s) convocado(s) até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 15 de abril de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(*Edital de Convocação nº 028/2024 – Concurso Público nº 001/2023*)

GUARDA NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
7º	EMERSON JOSE DE SOUSA	33.***.640-*	01/03/1977

Prefeitura Municipal de Ubarana, 15 de abril de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO II

(*Edital de Convocação nº 028/2024 – Concurso Público nº 001/2023*)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (*se do sexo masculino*)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (*se possuir ou declaração que não possui*)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (*quando não for requisito do cargo é opcional*)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (*se o cargo exigir*)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (*conforme requisitos do edital*)

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 15 de abril de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº 014/2.024

Pregão Eletrônico nº 003/2.024

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório, para suprir a demanda dos setores administrativos e diversos departamentos relacionados a Prefeitura Municipal de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro torna Público que conforme estabelecido em Edital, o sr. Alex Cezar Da Cunha (Assessor Administrativo II), solicita Amostras referente as empresas e itens constados a seguir, tendo essas empresas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação, conforme informações contidas ao Edital:

Empresa: **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA**

Item 48 – Papel Sulfite A-4, conforme Descritivo (Eco Premium);

Empresa: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Item 33 – Folha A4 – Adesivada pct com 100 unids, conforme Descritivo (RS Brasil);

Item 35 – Grampeador com estrutura metálica, conforme Descritivo (Futuro);

Item 47 – Papel para Plotter de Sulfite 90gr, conforme Descritivo (VR Papéis);

Item 51 – Pasta Grampo Trilho, conforme Descritivo (Polibrás);

Item 56 – Pasta suspensa Marmorizada Plastificada, conforme Descritivo (ICL);

Item 60 – Pincel Atômico, conforme Descritivo (Futuro);

Item 73 – Tinta para Pincel Atômico, conforme Descritivo (Carbrink)

Empresa: **MARIA IRENE BUSO DA SILVA-ME**

Item 05 – Bobina 57mm x 30m x 1v papel off set cx com 30 unids, conforme Descritivo (Autopel);

Item 06 – Bobina Térmica 57mm x 22m x1v papel R-45 cx com 30 unids, conforme Descritivo (Autopel);

Item 22 – Cola em Bastão 40g, conforme Descritivo (GATTE);

Item 37 – Grampo Trilho Metal 80mm (Romeu e Julieta), cx com 50 unids, conforme Descritivo (Jocar);

Item 43 – Molha dedo com silicone, conforme Descritivo (Star Print);

Item 62 – Pincel Marca Texto, conforme Descritivo (Gatte);

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 15 de abril de 2024.

Edicarlos Afonso Correa

Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Decisões



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Edicarlos Afonso Correa

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ubarana

Ubarana, dia 15 de abril de 2.024

À SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

A/C: SILAS FERNANDES SILVA DE JESUS

Assunto: Resposta à Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2024 -
Processo Nº 015/2024

Prezado Sr. Silas Fernandes Silva de Jesus,

Pelo presente o fato da referida impugnação ser enviada dentro do prazo legal, deve a mesma, ser conhecida, pro ser tempestiva. Quanto ao mérito não há razão a empresa impugnante.

Em relação à impugnação apresentada pela SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, passamos a tecer os seguintes comentários:

A- Conforme determinado no item 23.3 do Edital, o prazo para análise e decisão sobre a impugnação é de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme estabelecido pela Lei 14.133, parágrafo único.

B- Em relação ao questionamento apresentado pela sua empresa sobre o valor estimado no item 2 do Lote 01 do Edital, esclarecemos que a descrição do item estabelece que os eventos que requerem segurança por hora trabalhada devem ter no mínimo 4 horas de duração. Portanto, ao calcular o valor por evento, considerando o mínimo de 4 horas, o valor unitário por hora é multiplicado por 4, resultando em R\$ 130,12; sendo valor hora, multiplicado pelo total de horas trabalhadas por evento. Vale ressaltar que o contrato anterior com essa mesma descrição tinha um valor por hora de R\$ 28,82. Com base nesses fatos e entendendo a natureza dos serviços prestados, a impugnação não será acatada.



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

C- Informamos que a resposta à impugnação será enviada por e-mail para os endereços comercial@sfprotective.com.br e brcunha.adv@hotmail.com, será publicada no Diário Oficial do Município e estará disponível no portal de compras vinculado a este Processo Licitatório.

Ante o exposto, opinamos pelo conhecimento da presente impugnação, e quanto ao mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, devendo ser mantidas as cláusulas do presente edital e mantida a abertura do certame para Disputa de Preços para o próximo dia 18 de abril de 2024 às 09:00 (nove) horas.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Edicarlos Afonso Correa
Pregoeiro Oficial